UNINASSAU

ser

EDITAL DE SELEÇÃO 2020.2: GRUPOS DE ESTUDOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO CIVIL; DIREITO PROCESSUAL CIVIL; DIREITO EMPRESARIAL; E DIREITOS HUMANOS

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade UNINASSAU Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, faz saber abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020.2 de ingresso nos Grupos de Estudos, conforme disposições constantes neste edital.

Os **GRUPOS DE ESTUDOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO CIVIL; DIREITO PROCESSUAL CIVIL; DIREITO EMPRESARIAL; E DIREITOS HUMANOS** convoca alunos(as) do Curso de Graduação em Direito da Faculdade UNINASSAU Cabo a participarem do processo de seleção para composição e formação dos referidos grupos.

1. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** PROF. ORIENTADOR LEONARDO MOSER
2. **DIREITO CIVIL:** PROF. ORIENTADOR ARTHUR BARROS
3. **DIREITO EMPRESARIAL:** PROF. ORIENTADOR FRANCISCO VALÉRIO
4. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** PROF. ORIENTADOR PAULO BELISÁRIO
5. **DIREITOS HUMANOS:** PROF(a) MARIA THEREZA LACERDA

2. OBJETIVO: Desenvolver pesquisa e extensão sobre os ramos dos Direitos contidos neste Edital nos mais variados recortes apresentados para a área das Ciências Humanas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: São documentos necessários para inscrição nestes grupos de estudos e pesquisas, os documentos discriminados abaixo:

a) Curriculum lattes ou Vitae
b) Carta de intenção para participar do grupo identificado com nome completo, matrícula e contato (endereço, telefone e email) e relatando os motivos que despertaram o interesse de fazer parte deste(s) grupo(s).

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: Os(as) discentes interessados(as) em participar do(s) presente(s) **GRUPOS DE ESTUDOS**, devem enviar a documentação

especificada no item 3, para o e-mail: direito.cabo@uninassau.edu.br a partir das 24h do dia 23/10/2020 até as 23h59 do dia 29/10/2020.

5. DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO: No dia 30/10/2020, os(as) discentes receberão resposta do e-mail, validando recebimento da documentação, bem como da realização da convocação para entrevista a ser realizada no dia 04/11/2020, com os professores responsáveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: São critérios avaliativos para esta seleção:

I – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na UNINASSAU Cabo.
II – Ter interesse e disponibilidade para reuniões quinzenais e também para leitura de textos.
III – Ter interesse em produção científica e participação em atividades de extensão.

7. DO RESULTADO: O resultado com o nome dos(as) selecionados(as) será divulgado no blog e instagram do curso de Direito da UNINASSAU Cabo, assim como em nossas plataformas virtuais da Unidade, a partir do dia 06/11/2020. A banca examinadora será constituída pelo orientador e professores convidados do grupo, em conjunto.

8. REUNIÕES: A primeira reunião ficará designada mediante deliberação dos professores responsáveis. Na oportunidade realizar-se-á a apresentação das atividades do Grupo e iniciação às discussões.

9. CURSO DE INTRODUÇÃO AO GRUPO DE ESTUDO: participação obrigatória dos selecionados. Será realizado quinzenalmente, no período de Novembro à Dezembro de 2020 (últimos dias que antecipam o final do semestre).

10. CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	21/10/2020
Início do Recebimento dos Documentos de Inscrição	23/10/2020
Encerramento das Inscrições	29/10/2020
Entrevista	04/11/2020
Divulgação do Resultado Final	06/11/2020

UNINASSAU

ser

11. DAS DÚVIDAS OU OMISSÕES: Eventuais dúvidas de interpretação ou omissões devem ser formalizadas diretamente através do e-mail: direito.cabo@uninassau.edu.br, sendo a equipe de professores responsáveis, única instância hábil para sanar.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Outubro de 2020.

Walter Cortez
Direção Geral

Walter Cortez
Diretor de Unidade
011300342
UNINASSAU- Cabo St° Agostinho

Leonardo Moser
Coord de Curso Direito
011300341
UNINASSAU- Cabo St° Agostinho

Leonardo Moser da Silva
Coord. Curso Direito